

3. As instituições educativas particulares não devem admitir como pessoal docente titulares de habilitações e qualificações inferiores às indicadas no n.º 2 do artigo 2.º, salvo em situações excepcionais e com a anuência prévia da DSEJ.

Artigo 21.º

(Avaliação dos docentes)

Até à publicação do regulamento específico sobre a avaliação do pessoal docente, esta considera-se sempre positiva, salvo quando o órgão de direcção da instituição educativa particular manifestar expressamente o contrário.

Artigo 22.º

(Entrada em vigor)

O presente diploma entra em vigor em 1 de Setembro de 1996.

Aprovado em 20 de Março de 1996.

Publique-se.

O Encarregado do Governo, *Henrique Manuel Lages Ribeiro*.

Portaria n.º 79/96/M

de 25 de Março

Tendo sido submetido à aprovação do Governador, nos termos do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro, o orçamento privativo da Fundação Macau para o ano económico de 1996;

Ouvido o Conselho Consultivo;

Usando da faculdade conferida pelas alíneas b) e e) do n.º 1 do artigo 16.º do Estatuto Orgânico de Macau, o Encarregado do Governo manda:

Artigo único. É aprovado e posto em execução, a partir de 1 de Janeiro de 1996, o orçamento privativo da Fundação Macau, relativo ao ano económico de 1996, sendo as receitas calculadas em 74 649 000,00 (setenta e quatro milhões, seiscentas e quarenta e nove mil) patacas e as despesas em igual quantia, o qual faz parte integrante da presente portaria e baixa assinado pelo respectivo Conselho de Gestão.

Governo de Macau, aos 20 de Março de 1996.

Publique-se.

O Encarregado do Governo, *Henrique Manuel Lages Ribeiro*.

三、私立教育機構不應聘用具低於第二條第二款所指學歷及資格之人士為教學人員；但屬特殊情況及預先獲得教育暨青年司同意者，不在此限。

第 二十一 條

(教師之評估)

在有關教學人員評估之特定規章公布前，該評估原則上視為良；但私立教育機構領導機關作明確相反表示者，不在此限。

第 二十二 條

(開始生效)

本法規於一九九六年九月一日開始生效。

一九九六年三月二十日核准

命令公佈

護理總督 李必祿

訓令 第 79/96/M 號

三月二十五日

鑑於澳門基金會一九九六經濟年度本身預算，已根據九月二十七日第53/93/M號法令第四條第二款之規定呈交總督核准；

經聽取諮詢會意見後；

護理總督行使《澳門組織章程》第十六條第一款 b 及 e 項所賦予之權能，下令：

獨一條 核准由澳門基金會管理委員會簽署之澳門基金會一九九六經濟年度本身預算，並由一九九六年一月一日起開始執行，預計收入及開支之金額均為澳門幣 74,649,000.00 (七千四百六十四萬九千元)，該預算成為本訓令之組成部分。

一九九六年三月二十日於澳門政府

命令公佈

護理總督 李必祿

**Orçamento privativo da Fundação Macau
relativo ao ano económico de 1996**

一九九六年度澳門基金會本身預算

MOEDA:1000MOP\$
貨幣單位：澳門幣1,000

ORÇAMENTO DE TESOUREARIA - ANO ECONÓMICO DE 1996 現金預算 — 一九九六經濟年度		
RUBRICA 項目	SUB - TOTAIS 小計	TOTAIS 總計
A - ORÇAMENTO DE EXPLORAÇÃO 經營預算		
1. RECEBIMENTOS 收入		
1.01 - Casino Hyatt 凱悅娛樂場		2,675
1.02 - Lotarias instantâneas 即發彩票		870
1.03 - Lotarias chinesas 中式彩票		120
1.04 - Part. licenças obras e vistorias 工程及檢查准照之分享		4,800
1.05 - DSF/Subsídio p/funcionamento 財政司/運作津貼		6,600
1.06 - Apoio a estudantes de Macau 資助澳門學生		5,000
1.07 - Saldo da gerência anterior 上年度管理之結餘		9,889
1.08 - Outros recebimentos 其他收入		1,000
Total - A1 總計-A1		30,954
2. PAGAMENTOS 支出		
2.01 - Fornecedores 供應者		
2.01.1 - Electricidade 電費	50	
2.01.2 - Combustível 燃油	30	
2.01.3 - Material de escritório e desgaste rápido 文具用品及容易損耗之物品	90	
2.01.4 - Publicidade 廣告	200	
2.01.5 - Jornais 報章	50	
2.01.6 - Livros e documentação técnica 書籍及技術性文件	14	
2.01.7 - Edições e Publicações 出版物及刊物	1,000	
2.01.8 - Diversos 雜項	20	
		1,454
2.02 - Despesas de funcionamento 運作開支		
2.02.1 - Despesas com o pessoal 人員開支		10,750
2.02.2 - Despesas com instalações 設施之開支		
.Rendas,alug. seguros e condomínios 租金、動產租賃、保險及管理費	580	
.Comunicações 通訊	200	
.Limpeza 清潔	100	
.Conservação e reparação 保養及維修	90	
		970
2.02.3 - Outros encargos 其他負擔		
.Trabalhos especializados e honorários 專業工作及服務費	500	
.Transp., deslo., estadias e desp.repres. 運輸費、交通費、逗留費及招待費	530	
.Quotizações 會費	100	
		1,130

MOEDA: 1000MOP\$
貨幣單位: 澳門幣1,000

ORÇAMENTO DE TESOURARIA - ANO ECONÓMICO DE 1996 現金預算 — 一九九六經濟年度		
RUBRICA 項目	SUB - TOTAIS 小計	TOTAIS 總計
2.03 - Prémios, donativos e subsídios 獎金、捐贈及津貼	1,500	
2.04 - Bolsas de Estudo 助學金	1,500	
2.05 - Bolsas do Estudo p/Mestrados e Doutoramentos 碩士及博士課程之助學金	2,500	
		5,500
2.06 - Apoio a Cursos e à Investigação 課程及研究之資助		
2.06.1 - Curso de Direito 法律課程	2,000	
2.06.2 - Apoio à Investigação 資助研究	1,500	
		3,500
2.07 - Centros de Estudos 研究中心		
2.07.1 - CEJ - Centro de Estudos Jurídicos 法律研究中心	2,000	
2.07.2 - CEEAG - Centro Est. Euro - Asiat. Gestão 歐亞研究中心	300	
2.07.3 - CESP - Centro de Est. Sócio - Políticos 社會政治研究中心	1,000	
		3,300
2.08 - Projectos especiais 特別項目		
2.08.1 - Instituto de Software (acompanhamento) 軟件中心(輔助)	300	
2.08.2 - Apoio ao desenv. Ciência e Tecnologia 科學及技術發展之資助	500	
2.08.3 - Concep. e elaboração Base de Dados 資料庫之編寫	500	
2.08.4 - Congressos e Seminários 會議及研討會	550	
2.08.5 - Projecto "Cemitério S. Miguel Arcanjo" “聖味基墳場”項目	500	
2.08.6 - Projecto "Enciclopédia de Macau" “澳門百科全書”項目	600	
2.08.7 - Projecto "Inventário da Cultura Macaense" “澳門土生文化整理”項目	800	
2.08.8 - Outros Projectos 其他項目	600	
		4,350
Total - A2 總計-A2		30,954
SALDO DE EXPLORAÇÃO(A=A1-A2) 經營結餘(A=A1-A2)	(0)	
B - ORÇAMENTO DE EXTRA - EXPLORAÇÃO 額外經營預算		
1. RECEBIMENTOS 收入		
1.01 - Saldo da gerência anterior* 上年度管理之結餘	43,695	
Total - B1 總計-B1		43,695
2. PAGAMENTOS 支出		
2.01 - Investimentos correntes 經常性投資	2,000	
2.02 - Recup. Casa Silva Mendes p/Inst. Software 為軟件中心重修施利華、文隸土屋宇	0	

MOEDA: 1000MOP\$
貨幣單位：澳門幣1,000

ORÇAMENTO DE TESOURARIA - ANO ECONÓMICO DE 1996 現金預算 — 一九九六經濟年度		
RUBRICA 項目	SUB - TOTAIS 小計	TOTAIS 總計
2.03 - Desenvolvimento físico da UM 澳門大學結構之發展		
2.03.1 - Luso - Chinês 中葡大樓	12,600	
2.03.3 - Edifício Administrativo 行政大樓	16,700	
2.03.5 - Biblioteca Internacional 國際圖書館	12,395	
Total - B2 總計-B2		43,695
SALDO DE EXTRA - EXPLORAÇÃO(B=B1-B2) 額外經營結餘(B=B1-B2)	0	
C-SALDO DO EXERCÍCIO(A+B) 營業結餘(A+B)	0	

O Conselho de Gestão, *António Rodrigues Júnior — Wu Zhiliang*. 管理委員會

主席 盧德奇
委員 吳志良

(*) Inclui saldo de MOP 12 600 000 (Luso-Chinês), MOP 4 450 000 (Edifício Administrativo), MOP 2 000 000 (Biblioteca Internacional), MOP 45 000 (Casa Silva Mendes), MOP 17 000 000 (Desenv. Físico da U.M. — Reforço) e MOP 7 600 000 (Contrapartida da receita proveniente da emissão de certificados de origem).

(*)包括澳門幣12,600,000(中葡大樓), 澳門幣4,450,000(行政大樓), 澳門幣2,000,000(國際圖書館), 澳門幣45,000(施利華·文隸士屋宇), 澳門幣17,000,000(澳門大學結構之發展 — 追加)及澳門幣7,600,000(來自發出產地來源證之收入之回報)之結餘。

Portaria n.º 80/96/M

de 25 de Março

訓令 第80/96/M號

三月二十五日

Tendo sido submetido à aprovação do Governador, nos termos do n.º 2 do artigo 4.º do Decreto-Lei n.º 53/93/M, de 27 de Setembro, o orçamento privativo do Fundo de Reinserção Social para o ano económico de 1996;

Ouvido o Conselho Consultivo;

Usando da faculdade conferida pelas alíneas b) e e) do n.º 1 do artigo 16.º do Estatuto Orgânico de Macau, o Encarregado do Governo manda:

Artigo único. É aprovado e posto em execução, a partir de 1 de Janeiro de 1996, o orçamento privativo do Fundo de Reinserção Social, relativo ao ano económico de 1996, sendo as receitas calculadas em 3 000 000,00 (três milhões) de patacas e as despesas em igual quantia, o qual faz parte integrante da presente portaria e baixa assinado pela respectiva Comissão Administrativa.

Governo de Macau, aos 20 de Março de 1996.

Publique-se.

O Encarregado do Governo, *Henrique Manuel Lages Ribeiro*.

鑑於社會重返基金一九九六經濟年度本身預算, 已根據九月二十七日第53/93/M號法令第四條第二款之規定呈交總督核准;

經聽取諮詢會意見後;

護理總督行使《澳門組織章程》第十六條第一款b及e項所賦予之權能, 下令:

獨一條 核准由社會重返基金行政委員會簽署之社會重返基金一九九六經濟年度本身預算, 並由一九九六年一月一日起開始執行, 預計收入及開支之金額均為澳門幣3,000,000.00(三百萬元), 該預算成為本訓令之組成部分。

一九九六年三月二十日於澳門政府

命令公佈

護理總督 李必祿